



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº037/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 19/2015.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 27 de janeiro de 2015.

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**PRESIDENTE**

  
Nilton Manoel  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Agnaldo Giovanni Bicalho  
**1º SECRETÁRIO**

  
Rogério Rodrigues de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 30/02/2015

  
GERÊNCIA DE PESSOAL